



APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 07/10/2021	

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19  
30 DE SETEMBRO DE 2021

*Cicero Ferreira*  
Presidente

*Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Travessa Amazonas, no Município de Cedro de São João e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a nomenclatura da Travessa Amazonas, no Município de Cedro de São João, passando a ser denominada como **Travessa Eliezer Ramos dos Santos – “Papai Cecéu”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, 30 de setembro de 2021.

*Layana Soares da Costa*

LAYANA SOARES DA COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL